



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 07/02/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 035/2023**

**AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, que regulamente conforme legislação vigente, a atualização do piso salarial dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**JUSTIFICATIVA**

O Piso salarial dos Agentes de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional 120/2022 é fixado em dois salários mínimos. Considerando que o salário mínimo sofreu alteração em janeiro, se faz necessário a devida regulamentação na esfera municipal, afim de que os Agentes de Saúde e de Combate às Endemias recebam conforme lhes garante a lei.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora